

PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 91

PARECER Nº 630/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 773/07**.

Visa o presente Projeto de Lei nº 773/07, de autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, denominar Zilda Belli Costa, a praça situada entre as Ruas Particular "A" e Particular "B", no Jardim Caraguatá, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 0551/2008, manifestou-se pela legalidade e apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à aprovação da propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/06/08

Chico Macena

Dalton Silvano

Dr. Farhat – Relator

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva